



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 262/GR/UFGS/2018

RESULTADO PRELIMINAR DOS REQUERIMENTOS DE INGRESSO NO PLANO DE EDUCAÇÃO FORMAL - PLEDUCA - REFERENTE AO EDITAL Nº 53/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar dos requerimentos de ingresso no Plano de Educação Formal - PLEDUCA, na modalidade de Concessão de Horas, referente ao EDITAL Nº 53/GR/UFGS/2018.

1 DOS REQUERIMENTOS PARA INGRESSO

I - CAMPUS CERRO LARGO - CONCESSÃO DE HORAS

a) BHCap PRELIMINAR UNIDADE: 112 horas

b) Saldo BHCap: 16 horas

Servidor / SIAPE	Nº Documento	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais c/Parecer Favorável
Arthur Steffens / 1628587	23205.000886/2018-28	Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária	Deferido	8	8
Daiane Lindner Radons / 1999557	23205.000881/2018-03	Doutorado em Administração	Deferido	16	16(*a)
Debora Champe da Silva Brum / 1886074	23205.000810/2018-01	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	Deferido	12	12
Francesco Jurinic / 2124404	23205.000808/2018-23; FO 2/ASSINFR - CL/UFGS/2018	Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis	Deferido	16	12(*b)
Marcia Rodrigues / 1911023	23205.000880/2018-51	Especialização em Gestão Pública	Deferido	4	4
Rodrigo Patera Barcelos / 1754388	23205.000879/2018-26	Doutorado em Biologia Comparada	Deferido	16	16(*c)
Ronnie Reus Schroeder / 1466018	23205.000806/2018-34	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	Deferido	12	12
Solei Rejane Lenz / 1795048	23205.000845/2018-31	Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Públicas	Deferido	16	16(*d)

* a Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 53/GR/UFGS/2018.

* b Servidor apresentou documento informando o cancelamento de uma disciplina.

* c Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 53/GR/UFGS/2018.

* d Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 53/GR/UFGS/2018.

II - CAMPUS CHAPECÓ - CONCESSÃO DE HORAS

a) BHCap PRELIMINAR UNIDADE: 164 horas

b) Saldo BHCap: 154 horas

Servidor / SIAPE	Nº Documento	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais c/Parecer Favorável
Jean Assmann Ferro / 1833201	23205.000900/2018-93; FO 1/TI - CH/UFGS/2018	Graduação em Ciência da Computação - Bacharelado	Deferido(*a)	10	10

* a Recurso deferido.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

III - CAMPUS ERECHIM - CONCESSÃO DE HORAS

a) BHCap PRELIMINAR UNIDADE: 145 horas

b) Saldo BHCap: 73 horas

Servidor / SIAPE	Nº Documento	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais c/Parecer Favorável
Aline Carla Petkowicz / 2766781	23205.000809/2018-78	Mestrado em Administração	Deferido	16	16(*a)
Davison Jose Bezerra de Oliveira Silva / 2398306	23205.000863/2018-13	Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental	Deferido	8	8
Jaqueline Berdian de Oliveira / 1757667	23205.000844/2018-97	Mestrado em Administração	Deferido	16	16(*b)
Liege Barbieri Silveira / 1873955	23205.000839/2018-84	Doutorado em Psicologia	Deferido	16	16(*c)
Rodrigo Padilha dos Santos / 1955361	23205.000862/2018-79	Mestrado em Engenharia Civil	Deferido	16	16(*d)

* a Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 53/GR/UFGS/2018.

* b Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 53/GR/UFGS/2018.

* c Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 53/GR/UFGS/2018.

* d Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 53/GR/UFGS/2018.

IV - CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL - CONCESSÃO DE HORAS

a) BHCap PRELIMINAR UNIDADE: 146 horas

b) Saldo BHCap: 102 horas

Servidor / SIAPE	Nº Documento	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais c/Parecer Favorável
Bruno Cezar Monich Freitas / 2254566	23205.000842/2018-06	Graduação em Ciências Econômicas	Indeferido(*a)	12	-
Chaline Evangelho Meyr / 2047365	23205.000843/2018-42; FO 1/ASSAE - LS/UFGS/2018	Especialização em Economia Empresarial e Gestão de Pequenos Negócios	Deferido(*b)	4	4
Eliton Paulo Novais / 2388901	23205.000861/2018-24	Mestrado em Geografia	Deferido	16	16(*c)
Franciele Karoline Lenschuko / 1958722	23205.000898/2018-52	Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Deferido	8	8
Willian Nathanael Cartelli de Paula / 2173352	23205.000818/2018-69	Mestrado em Desenvolvimento Comunitário	Deferido	16	16(*d)

* a Recurso não apresentado.

* b Recurso deferido.

* c Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 53/GR/UFGS/2018.

* d Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 53/GR/UFGS/2018.

V - CAMPUS PASSO FUNDO - CONCESSÃO DE HORAS

a) BHCap PRELIMINAR UNIDADE: 74 horas

b) Saldo BHCap: 74 horas

Não houve inscritos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

VI - CAMPUS REALEZA - CONCESSÃO DE HORAS

a) BHCap PRELIMINAR UNIDADE: 119 horas

b) Saldo BHCap: 71 horas

Servidor / SIAPE	Nº Documento	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais c/Parecer Favorável
Andressa Benvenutti Radaelli / 1767321	23205.000897/2018-16	Doutorado em Políticas Públicas	Deferido	16	16(*a)
Caroline Baldessar Dal Molin / 2033545	23205.000833/2018-15; RE 1/APMV - RE/UFFS/2018	Mestrado em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável	Deferido	16	16(*b)
Cristina Zulmira Almeida de Campos / 2386525	23205.000895/2018-19	Mestrado em Educação	Indeferido(*c)	4	-
Michele Aparecida Nepomuceno Pinto / 2129286	23205.000835/2018-04	Doutorado em Ciências Econômicas	Deferido	16	16(*d)

* a Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 53/GR/UFFS/2018.

* b Recurso deferido. Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à comprovação de choque de horário igual ou superior a 35% (trinta e cinco por cento) da jornada semanal, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 53/GR/UFFS/2018.

* c Recurso não apresentado.

* d Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 53/GR/UFFS/2018.

VII - REITORIA - CONCESSÃO DE HORAS

a) BHCap PRELIMINAR UNIDADE: 491 horas

b) Saldo BHCap: 423 horas

Servidor / SIAPE	Nº Documento	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais c/Parecer Favorável
Cleber Holderbaum da Cruz / 1946388	23205.000853/2018-88	Mestrado Profissional em Administração	Deferido	12	12
Deisi Maria dos Santos Klagenberg / 1646105	23205.000889/2018-61	Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais	Deferido	12	12
Douglas Felipe Hoss / 2220733	23205.000819/2018-11	Mestrado em Tecnologia e Gestão da Inovação	Deferido	12	12
Liana Renata Canonica / 1978926	23205.000852/2018-33; FO 6/DRA/UFFS/2018	Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos	Indeferido(*a)	12	-
Lilian Wrzesinski Simon / 1943369	23205.000807/2018-89	Doutorado em Administração	Deferido	16	16(*b)
Rosileia Lucia Nierotka / 1764025	23205.000888/2018-17	Doutorado em Ciências Humanas - Educação	Deferido	16	16(*c)

* a Recurso indeferido.

* b Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 53/GR/UFFS/2018.

* c Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 53/GR/UFFS/2018.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O servidor que tiver horas com parecer favorável publicado neste edital deverá pactuar as atividades com os servidores do setor no dia 14/03/2018 e apresentar o plano de trabalho às chefias no mesmo dia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 2.2** As chefias imediata e superior terão do dia 15/03/2018 a 20/03/2018 para fins de análise e parecer, devendo fundamentar quando optar pelo indeferimento.
- 2.3** No dia 21/03/2018, o gestor da Unidade deverá efetuar o encaminhamento do parecer ao COPLE.
- 2.3.1** Somente um Parecer com as horas homologadas deverá ser enviado ao COPLE, contendo o nome do servidor e as horas semanais deferidas para educação formal.
- 2.3.1.1** Poderá ser emitido um único Parecer por Unidade, no âmbito de cada Campi, Pró-Reitoria, Secretaria Especial e Gabinete do Reitor.
- 2.3.2** O parecer deverá ser cadastrado no SGPD, na forma de memorando eletrônico, assinado pelo gestor da Unidade e enviado para a fila do COPLE.
- 2.4** O plano de trabalho deverá permanecer com a chefia imediata para fins de controle.
- 2.5** Servidores contemplados com ampliação de carga horária, para fins de deslocamento e choque de horários nos níveis de stricto sensu, somente poderão usufruir de tal concessão nos períodos em que houver atividades presenciais de seu curso.
- 2.6** A data de início da concessão não será anterior à data do resultado final do Edital e do início do curso.
- 2.7** Poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.
- 2.8** Servidores que comprometeram-se a entregar documentação deverão seguir rigorosamente este compromisso.
- 2.9** Em casos de divergências de informações, o servidor contemplado com concessão de horas deverá realizar a retificação.

Chapecó-SC, 13 de março de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor